



# Diário Oficial

## Estado de Roraima - ano XXVI

**i** IMPRENSA  
1944 OFICIAL  
www.imprensadoficial.rr.gov.br

**Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado**

Boa Vista-RR, (quinta-feira) 09 de outubro de 2014

2380

### SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	01
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....	03
Secretaria de Estado da Saúde.....	03
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	05
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	06
Secretaria de Estado da Fazenda.....	06
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	08
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	08
Secretaria de Estado do Índio.....	09
Comissão Permanente de Licitação.....	09
Polícia Civil de Roraima.....	09
Universidade Estadual de Roraima.....	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	12
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	12
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	12
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	12
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	13
Ministério Público de Roraima.....	13
Ministério Público de Contas de Roraima.....	15
Defensoria Pública de Roraima.....	15
Outras Publicações.....	15

Esta edição circula com 16 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO Nº 1.980-P DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO GILEADI SILVA DE SOUZA, CPF nº 747.520.302-68, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assessor de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto retroage os seus efeitos a 1º-10-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de outubro de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1.981-P DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público nº 05/2013 - SESA/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2068, de 8 de julho de 2013, homologado pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013, e com fundamento na SENTENÇA PJE nº 0400908-58.2014.8.23.0010.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto nº 2205-P de 12 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 2157 de 12 de novembro de 2013, o candidato METON MELO MACIEL, 1º colocado, classificado para o Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – Alto Alegre – Maloca da Barata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 8 de outubro de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1.982-P DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIELE RAMOS CARDOSO, CPF: 012.940.352-

07, da Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Secretário de Divisão, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º.9.2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de outubro de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1.983-P DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, bem como o art. 135, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, e de Conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 33/13/CORREGEPOL.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO CPF: 752.193.952-20, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 042000879, Quadro Efetivo, lotado na Delegacia do Município de Caracará - RR, tendo em vista que o referido servidor infringiu o artigo 7º, incisos I, II, VII e IX e artigo 79, incisos II, IV, V, VIII e XI, da Lei Complementar nº 055/2001, artigo 109, incisos V e VII e artigo 110, inciso XII, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de outubro de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1.984-P DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

“Declarar a nulidade da penalidade de demissão aplicada no Processo Administrativo nº 01/2005 e, decide pela reintegração do Servidor Carlos Alberto Ferreira de Souza ao cargo de Agente de Polícia Civil, nos termos das Considerações abaixo”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, absolveu o Agente de Policia Civil por negativa de autoria;

CONSIDERANDO que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunos casos, a apreciação judicial” (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO no mesmo sentido, o disposto no art. 53 da Lei Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Acordo celebrado entre Carlos Alberto Ferreira de Souza e o Estado de Roraima, através do qual a parte autora renuncia todos os efeitos financeiros decorrentes do período em que esteve demitido, bem como de qualquer outra ação que tenha a mesmo escopo;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Revisional Nº 01/2014 – CORREGEPOL e o parecer Nº 191/2014/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do ato de demissão do servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA resultante do processo administrativo disciplinar nº 01/2005, revogando-se, pois, o Decreto nº 6.482-E, de 07 de julho de 2005.

Art. 2º Determinar a reintegração do servidor acima nominado ao cargo de Agente de Polícia Civil, sem qualquer pagamento de valores ou benefícios referente ao período em que estava demitido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 8 de outubro de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

### Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 276-P/2014/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar n. 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/ADJUNTO/PGE n. 10/2014,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS,

Procurador-Geral Adjunto FDAS-II, matrícula nº 041000017, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 06NOV14 a 05DEZ14, referente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2014.  
TYRONE MOURÃO PEREIRA  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 277-P/2014/GAB/PGE/RR**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar n. 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/ADJUNTO/PGE Nº 10/2014, RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, matrícula nº 041000012, Corregedor, para responder cumulativamente sem efeito financeiro como Procurador-Geral Adjunto do Estado - FDAS-II, durante as férias do titular MIVANILDO DA SILVA MATOS, de 06NOV14 a 05DEZ14.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2014.

TYRONE MOURÃO PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 278-P/2014/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o MEMO N. 042/2014/PGE/COORDENADORIA FISCAL, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o período de substituição do Procurador do Estado GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº 042098772, para responder como Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa – FDAS-V, durante a Licença Médica para Tratamento de Saúde Própria da titular ANA CLÁUDIA TEIXEIRA MEDEIROS SANTANA, no período de 01OUT14 a 15OUT14.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.10.2014.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de outubro de 2014.

TYRONE MOURÃO PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 159-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011,

Considerando o teor expresso no MEMO ADM/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº046/2014;

Considerando o teor expresso no MEMO ADM/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº048/2014.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, matrícula nº 041000024, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 20NOV14 a 19DEZ14, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2014.

MIVANILDO DA SILVA MATOS

Procurador-Geral Adjunto

**PORTARIA Nº 160-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011,

Considerando o teor expresso no Requerimento,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e do 3º e último período, das férias relativas 2014 do servidor IVONEI DARCI STULP, Assessor Especializado de Procuradoria, matrícula nº 020110462, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 063-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR de 31.03.2014, para 12 (doze) dias de férias, 2º período, de 06OUT14 a 17OUT14 e 09 (nove) dias de férias, 3º e último período, de 15DEZ14 a 23DEZ14.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2014.

MIVANILDO DA SILVA MATOS

Procurador-Geral Adjunto

**PORTARIA Nº 161-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011,

Considerando o teor expresso no MEMO/PGE/PROC.JUDICIAL COMUM Nº 383/2014.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo do 2º e último período das férias relativas a 2014 da servidora KLCICYA DE MELO ALBUQUERQUE, Assessora Especializada, matrícula nº 020110498, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 123-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR, de 21.07.2014, a serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a conta de 29.09.2014.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2014.

MIVANILDO DA SILVA MATOS

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS –SETEMBRO/2014 (conforme o disposto no Art. 7º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008).**

DIÁRIO Nº	NOME DO PROPOSTO	CPF Nº	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR R\$
030	Femir Carlos de Siqueira	473.983.291-72	Representar o Estado de Roraima em audiência conciliação, referente ao Processo nº 0700251-31.2013.8.23.0090, no município de Bonfim/RR, no dia 09SET14, conforme MEMO Nº 312/2014/PJC/PGE/RR e PORTARIA Nº 230-P/2014/GAB/PGE/RR, de 22.08.2014.	Bonfim	09.09.2014	168,00
031	Cláudio Belmino Rabelo Evangelista	767.313.831-04	Representar o Estado de Roraima em audiência de oitiva, referente ao Processo nº 0700389-65.2013.8.23.0065, no município de Alto Alegre/RR, no dia 15SET14, conforme MEMO Nº 314/2014/PJC/PGE/RR e PORTARIA Nº 232-P/2014/GAB/PGE/RR, de 25.08.2014.	Alto Alegre/RR	15.09.2014	168,00
032	Cláudio Belmino Rabelo Evangelista	767.313.831-04	Representar o Estado de Roraima em audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 0700734-47.2013.8.23.0030, no município de Mucujá/RR, no dia 29SET14, conforme MEMO Nº 313/2014/PJC/PGE/RR e PORTARIA Nº 233-P/2014/GAB/PGE/RR, de 25.08.2014.	Mucujá/RR	29.09.2014	168,00
033	Tyrone Mourão Pereira	530.609.461-91	Participar de Reunião Técnica do Colégio Nacional de Procuradores Geraes/NL, Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, em João Pessoa/PB, no período de 08 a 13.09.2014, conforme OFÍCIO Nº 0668/GAB/PGE/RR e Decreto nº 17.539-E, de 01.09.2014, publicado no DOE nº 2.552, de mesma data.	João Pessoa/PB	08.09 a 13.09.2014	2.640,00

**ESTADO DE RORAIMA**

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**SECRETARIADO**

**Cel. QOCBM MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. PM AMARO DE LIMA SILVA JUNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**SAMIR DE CASTRO HATEM**

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**TYRONE MOURÃO PEREIRA**

Procurador-Geral do Estado

**SÉRGIO PILLON GUERRA**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**ANTÔNIO AIRTON DE OLIVEIRA DIAS**

Secretário de Estado da Cultura

**GERLANE BACCARIN**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**Cel. PM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA**

Secretário de Estado da Fazenda

**ALYSSON BRUNO MATIAS LINS**

Secretário de Estado da Saúde

**CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA**

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**ÁLVARO LUIS CALEGARI**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado do Índio

**EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

**DIÁRIO OFICIAL**

**ARTHUR MACHADO FILHO**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IRAN VIEIRA ROCHA**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

**GIANCARLA VIANA PITANCÓ**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES**

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo – Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

**PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras** Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado de Comunicação Social

### PORTARIA Nº78/2014/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 137, 142, 143 e 163 da lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de observância dos princípios do devido processo legal e ampla defesa prevista nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE.**  
Art. 1º - DESIGNAR: ESDRAS DE MELO SANTOS - matrícula nº 042001401 - Agente de Comunicação Social, e, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA - matrícula nº 042001975 - Analista de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, destinada a apurar possível abandono de cargo, atribuído a servidora SELIDA MARIA ALVES DA SILVA - matrícula nº 040004502 - Analista de Comunicação Social, em vista da ausência ininterrupta ao serviço, no período de 16 de abril de 2014 a 05 de junho de 2014, bem como para apurar os fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades constantes do Processo nº 013104.005584/14-53, apensado ao processo de nº 020601.004535/14-67.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2014. WEBER NEGREIROS JUNIOR

Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

### PORTARIA Nº 79/2014/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, objetivando cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 001/2009 - TCE-RR, e, considerando ainda o que consta do decreto nº 13.378 de 26 de outubro de 2011-GER,

**RESOLVE.**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que sob a presidência do primeiro comporão a Comissão responsável pelo Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como de material de consumo e de bens imóveis referentes ao exercício 2014, da Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM:  
- ESDRAS DE MELO SANTOS- matrícula nº042001401 - CPF: 703.217.282-20  
-ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA-matriculannº042001975-CPF: 401.999.913-91  
- MONALLYZA SARMANHO OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 020120310-CPF: 982.537.192-72

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo até 15 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2014.

WEBER NEGREIROS JUNIOR  
Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado da Saúde

### SESAU/GAB/PORTARIA 1784/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Alterar período de férias do(a) servidor(a) IANNE DE MORAES RAMOS, Mat.: 40003926 - TEC EM LABORATORIO, referente ao exercício 2014 que estavam programadas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, para o novo período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1789/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Estadual nº. 017/92, modificado pela Lei Estadual nº. 079/94, e de acordo com a Resolução nº453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a Resolução nº 093/2014 do Conselho Estadual de Saúde de Roraima que aprova conforme a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Roraima, realizada dia 09 de setembro de 2014, a criação da comissão de conselheiros de saúde, para realizar estudos e propor a atualização da Lei do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Roraima. Membros: GILMAR DE SOUZA PINTO - FUNAI, GILDEVALDO DA LUZ ROCHA - COMEVAM, NECI DAVID DOS SANTOS - FERBAM, ROBERTO RODRIGUES MORAIS - LGBT, ALYSSON BRUNO MATIAS LINS - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E MARÍLIA DÉBORA ARAÚJO DE ALMEIDA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, sendo presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1790/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias (o) a servidor(a) LENILCE QUEIROZ DA SILVA - CNES-II - Mat: 20021794/708676, referentes ao Exercício 2014, no período de 02/10/2014 a 31/

10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014. DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1791/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE**  
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 29/08/2014 a 05/09/2014, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, o(a) servidor(a) efetivo(a) JOSAIDE MARIA QUEIROZ ALE CPF nº. 153.768.002-10 - TECNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 44002691, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de sua mãe ZAIDE PERRONE QUEIROZ, ocorrido em 29/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1797/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE**  
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 19/07/2014 a 26/07/2014, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, o(a) servidor(a) efetivo(a) VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES CPF nº. 711.311.752-04 - ENFERMEIRO - Matrícula nº. 43001211, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de sua mãe OZANETE FAUSTINO SOARES, ocorrido em 19/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1798/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE**  
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNÇÃO, CPF: 802.773.572-68, Matrícula: 44006761, TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 29/08/2014 a 02/09/2014, em razão do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, ocorrido em 29/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1799/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias à servidora THIANNE KARINE PERES LIMA, Mat.: 43000522 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referentes ao exercício 2013, no período de 25/08/2014 a 08/09/2014 - 15 (quinze) dias ficando o período restante de 15 (quinze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1800/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Excluir do Relatório Final de Enquadramento e Avaliação Funcional, realizado pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Funcional o nome da servidora ZÉLIA LOPES DIAS - Mat.: 40000351 - Auxiliar de Enfermagem.  
Art. 2º - Esta exclusão refere-se ao fato da servidora em questão haver sido aposentada por invalidez antes da publicação da Lei nº 948/2014, bem como da elaboração do enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1801/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Alterar período de férias do(a) servidor(a) CATARINNY RIBEIRO DE SA, Mat.: 43000233/44002307 - TEC EM ENFERMAGEM, referente ao exercício 2014 que estavam programadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, para o novo período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2014.

DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

### SESAU/GAB/PORTARIA 1802/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Alterar período de férias do(a) servidor(a) OZORIO ALENCAR CASARIN,

Mat.: 42001014 – ALMOXARIFE, referente ao exercício 2014 que estavam programadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, para o novo período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1803/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do(a) servidor(a) ALDA REGINA GONCALEZ MENDES, Mat.: 42052163/44000576 – MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, alteradas anteriormente pela SESAU/GAB/PORTARIA 1340/2014 publicada no DOE 2330 de 31/07/2014 para os novos períodos conforme relacionado abaixo:

Início	Término	Dias
01/08/2014	10/08/2014	10(dez) dias
22/09/2014	01/10/2014	10(dez) dias
22/10/2014	31/10/2014	10(dez) dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1804/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do(a) servidor(a) ADELE SALOMAO DE OLIVEIRA, Mat.: 40002688 – NUTRICIONISTA que estavam programadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao exercício de 2014, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1805/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do(a) servidor(a) MARCIA CRISTIANNE LUCAS CAVALCANTE – ENFERMEIRO – Mat.: 43001326, referentes ao exercício 2014, programadas para o período de 05/09/2014 a 03/10/2014, para o novo período de 08/12/2014 a 05/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1806/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;  
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a fiscal do Processo 020601.001470/12-55, do contrato 295/2012, cujo objeto é “Prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar nas Unidades de Saúde do Interior, BRAZÍLIA RODRIGUES MARQUES – CPF: 109.495.182-04 pelo servidor ERICH VOLNEY BERGER – CPF: 473.328.403-91”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1814/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) como fiscal do Processo 020601.010828/13-39, referente ao Curso de Capacitação em Ventilação Mecânica. (Fiscal) – GISEILE MEIRE RIBEIRO BATISTA - CPF: 861.292.796-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1815/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) como fiscal do Processo 020601.010857/13-37, referente ao Curso de Capacitação em Cuidados com Feridas e Osmotias.

(Fiscal) – GISEILE MEIRE RIBEIRO BATISTA - CPF: 861.292.796-04.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1817/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na SESAU/GAB/PORTARIA 1158/2014 publicado no DOE 2313 de 07 de julho de 2014 a primeira etapa das férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES DE SOUZA CRUZ – PSICÓLOGO – Mat.: 43000121, que foram alteradas para a para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014 – 15 (quinze) dias,

para o novo período de 18/08/2014 a 01/09/2014 – 15 (quinze) dias mantendo período restante de 01/12/2014 a 15/12/2014 – 15 (quinze) dias, referentes ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1818/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como gestor e fiscal do Processo 020002.003555/14-39 cujo objeto é “outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica”: (Gestor) – ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA - CPF: 225.307.382-20; (Fiscal) – MAYSA RUIZ DE LIMA - CPF: 843.116.901-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1819/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Informar que o(a) servidor(a) ALAN FREITAS DA ROCHA – CDS-I – Mat.: 20097778, não gozou seu período de férias referente ao exercício 2013 que estavam programadas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013 e que usufruirá de 15 (quinze) dias no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, ficando período restante de 15 (quinze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1820/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do(a) servidor(a) ALAN FREITAS DA ROCHA, Mat.: 20097778 – CDS-I, que estavam marcadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao exercício de 2014, em virtude da necessidade eminente dos serviços prestado pelo(a) servidor(a), ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1821/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR OITO (OITO) DIAS, no período de 02/09/2014 a 08/09/2014, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, o(a) servidor(a) efetivo(a) GILMAR MELO DO NASCIMENTO CPF n.º. 218.922.882-49 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Matrícula n.º. 40000563/44004386, lotado na

Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de seu pai GERALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocorrido em 02/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1832/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-II– Mat.: 42002261/20099405, que estavam marcadas para 01/12/2013 a 30/12/2013 referente ao exercício 2013 para o novo período de 13/10/2014 a 11/11/2014.

Art. 2º - Designar a servidora SOLANGE BARROZO CHAGAS – Mat. 40001969 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para responder pelo cargo de Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2014.  
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

#### EXTRATO CONTRATO Nº 281/2014.

Processo n.º. 020601.001750/14-33

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA RENAL DE RORAIMA C. N. P. J. N.º 09.604.871/0001-99.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hemodiálise á beira do leito por um período de 12 (doze) meses, para realização de sessões de Hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados no Hospital Geral de Roraima – HGR/ SESAU-RR com cessão gratuita de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 037/14;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Pregão Eletrônico n.º 037/14 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, se houver interesse da administração;

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 3.074.400,00 (três milhões setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99

elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysso Bruno Matias Lins e a Senhora Elaci Círcia M. L. Coelho, pela contratada.

## Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

### PORTARIA Nº. 2581/2014/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1357 – P, de 26 de junho de 2014, considerando o que consta no Processo nº 17001.07203/08-28.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor JOSÉ EDMILSON SOUSA, CPF: 253.443.663-53, Matrícula: 050000941, ocupante do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior, Nível “E”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 064/2014.  
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho  
Secretário de Estado de Educação e Desporto.

### PORTARIA Nº. 2592/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Romilda Braga Pinto, CPF: 446.331.142-04, ocupante dos Cargos de Professora/Coordenadora Pedagógica, Matrículas: 50009640/020099603, programadas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao exercício de 2014, por estar executando trabalhos como membro da Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período de 02/12/2014 a 31/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho  
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

### PORTARIA Nº. 2593/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Edilene de Sousa Martins, CPF: 657.834.502-78, ocupante do Cargo de Professora, Matrículas: 50028656, programadas para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, referente ao exercício de 2014, por coincidir com licença gestante.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período de 29/09/2014 a 13/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho  
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

### PORTARIA Nº. 2594/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Agnaldo Ramalho Dos Santos, CPF Nº 426.222.472-49, Cargo Professor I, lotado na ESC EST PROF SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE, no período de 30/09/2014 a 04/10/2014, em razão do nascimento de sua filha Alice Ericeira Ramalho ocorrido em 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na partir da publicação, produzindo efeito a partir de 30/09/2014.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho  
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

### RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 20/2014, de 26 de setembro de 2014.

Credencia o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR para efetivar o cumprimento de dependências em disciplinas da parte de Formação Especial oriundas da extinta Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 23/14,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR encarregado de prover aos alunos da extinta Escola de Formação de Professores de Boa Vista o cumprimento de dependência remanescente da grade curricular do Curso de Magistério, em até 03 (três) disciplinas da parte de Formação Especial.

Parágrafo único. O cumprimento de dependência aqui previsto só será realizado mediante comprovação documental emitida pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino, órgão responsável pela guarda da documentação da escola extinta.

Art. 2º. Fica o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR credenciado para emitir os diplomas aos interessados que venham a cumprir as dependências previstas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud

Presidente do CEE/RR

INTERESSADO: WENGLY GLIDES MARTINS SILVA		
ASSUNTO: Certificação de Conclusão de Ensino Médio – Formação Geral.		
RELATOR: Laymerie de Castro Ramos		
PROCESSO Nº: 2014	CEE/RR	APROVADO EM: 26/09/2014
PARCER Nº: 23/14		

#### I – HISTÓRICO

Em 02.09.2014 deu entrada neste Conselho o SEED-RR/ACRE/OF. Nº 070/14, encaminhando requerimento de WENGLY GLIDES MARTINS SILVA, para emissão de Certificado de Conclusão de Ensino Médio – Formação Geral.  
Ao requerimento foi anexada cópia de Histórico Escolar – Magistério, constando observação de que “O aluno não concluiu o curso, por não ter cumprido a dependência de Metodologia da Matemática, na 2ª série”.

#### II – MÉRITO

A Auditoria do Controle da Rede de Ensino não tinha, efetivamente, como emitir o documento requerido, uma vez que o curso destinava-se à formação, em nível médio, de professores para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental.

A primeira vista parece óbvio que a negativa seria o desfecho normal a ter acontecido, até que fosse cumprida a dependência existente, não fosse o fato da Escola de Formação de Professores de Boa Vista ter sido extinta pelo Decreto nº 8.866-E, de 23.04.08, não existindo, no Estado, qualquer outra instituição que mantenha oferta daquela disciplina.

Resta, por isso, a necessidade de pronunciamento deste Colegiado, a quem compete decidir sobre casos omissos na normatização estadual.

Em vista da dependência do interessado ser de apenas uma disciplina da parte de Formação Especial e em vista de não haver na parte de Educação Geral carga horária suficiente para justificar terminalidade de ensino médio, conforme anteriormente discutido neste Conselho, a solução poderá ser a de encarregar o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima-CEFORR de prover forma de cumprimento daquela dependência, de modo a permitir ao interessado efetivar a conclusão do curso, adquirindo direito ao respectivo diploma. Nesse caso o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima-CEFORR, como encarregado de proporcionar a terminalidade, será, também, encarregado de emitir o correspondente documento, sob credenciamento do Conselho Estadual de Educação, ficando, inclusive, encarregado de solver questões análogas, oriundas da extinta Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

#### III – VOTO DO RELATOR:

Face ao exposto, voto a que se responda ao interessado nos termos deste parecer, emitindo-se os atos necessários à formalização do credenciamento do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.

Este é o parecer.

a) Laymerie de Castro Ramos – Relator.

#### IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2014.

ILMA DE ARAÚJO XAUD Presidente do CEE/RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO Vice-Presidente do CEE/RR
NILDETE SILVA DE MELO Presidente da CES/CEE/RR	LAYMERIE DE CASTRO RAMOS Vice-Presidente da CES/CEE/RR
ANA CELIA DE OLIVEIRA PAZ Presidente da CEB/CEE/RR	EVANGIVALDO DE OLIVEIRA Vice-Presidente da CEB/CEE/RR
ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA Membro do CEB/CEE/RR	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABAIO VILARINS Membro do CEB/CEE/RR

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Credencia o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR para efetivar o cumprimento de dependências em disciplinas da parte de Formação Especial oriundas da extinta Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. yyyy/14,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR encarregado de prover aos alunos da extinta Escola de Formação de Professores de Boa Vista o cumprimento de dependência remanescente em disciplinas da grade curricular do Curso de Magistério, em até 03 (três) disciplinas, da parte de Formação Especial.

Parágrafo único. O cumprimento de dependência aqui previsto só será realizado mediante comprovação documental emitida pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino, órgão responsável pela guarda da documentação da escola extinta.

Art. 2º. Fica o Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR credenciado para emitir os diplomas aos interessados que venham a cumprir as dependências previstas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud

Presidente do CEE/RR

### PORTARIA Nº 10/14/CEE/RR

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos incisos VII e IX do Artigo 12 do Regimento Interno – CEE/RR,

#### CONSIDERANDO

A Lei Nº 13.005/2014 que aprovou o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024;

A necessidade de alinhamento entre os Plano Nacional de Educação, Plano Estadual e Municipais de Educação, e

Ainda, a importância de colaboração técnica no processo de Elaboração dos Planos Municipais de Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para prestar colaboração técnica as Comissões de Elaboração dos Planos Municipais de Educação em atendimento ao prazo previsto no art. 8º da Lei Nº 13.005/2014.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão, as professoras Ana Cristina Nunes Piucco, Cátia Maria dos Santos Costa, Joelma Carvalho Sales, Leila Soares de Souza Perussolo e Simone Rodrigues Batista, lotadas neste Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista- RR, de 02 de outubro de 2014.

Prof.ª MSc Ilma de Araujo Xaud

Presidente do CEE/RR

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação de Roraima		
ASSUNTO: Verificação in loco no Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel Derly Luiz Vieira Borges” - Portaria Nº. 07/14/CEE/RR		
RELATORA: Nildeete Silva de Melo		
PROCESSO Nº: 2014	CEE/RR	APROVADO EM: 16/09/2014
PARCER Nº: 24/14		

## I – HISTÓRICO:

Este Conselho, visando garantir a eficácia e cumprimento de suas normas, constituiu Comissão de Verificação in loco composta pelos Conselheiros Evangivaldo de Oliveira, Nildete Silva de Melo e Ana Célia de Oliveira Paz para acompanhar o cumprimento das Recomendações em Voto do Relator do Parecer CEE/RR nº 36/12, expedido em favor do Colégio Militar Estadual de Roraima Cel PM Derly Luiz Vieira Borges, Unidade do Sistema Estadual de Ensino de Roraima, vinculado administrativamente à Polícia Militar de Roraima e mantido com recursos financeiros/materiais/humanos da Secretaria de Educação e Desportos, nos Termos do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa, Financeira e Pedagógica Nº 01/2012, assinado entre essa (SEED) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Conforme Parecer supra, foram feitas as seguintes recomendações:

- que fosse adquirido e disponibilizado aos alunos acervo bibliográfico adequado ao nível de ensino dos alunos;
- que fosse adequada a proposta pedagógica para atender à política de educação inclusiva;
- que fossem feitas as adequações das instalações físicas para atender à pessoa com deficiência;
- que não fossem abertas novas turmas, até que fossem atendidas as recomendações.

## II – MÉRITO:

Em 05 de setembro do corrente ano, a Comissão esteve na Unidade de Ensino e foi recebido pelos seus dirigentes, servidores e alunos, oportunidade em que foram constatados que, dos itens da recomendação constante no Parecer, apenas o item "a" foi cumprido, qual seja, a disponibilidade do acervo bibliográfico aos alunos. Os demais itens não foram atendidos, inclusive abertura de novas turmas tem ocorrido anualmente, em total inobservância às recomendações deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA:

Pelo exposto, somos de parecer:

- que se notifique a Unidade de Ensino sobre as irregularidades;
- pela permanência do veto sobre a abertura de novas turmas;
- que seja enviada cópia da notificação e pedido de providências aos órgãos mantenedores do sistema;
- que seja cientificado o Ministério Público Estadual – MPE;
- que a unidade de ensino envie a este Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação, a proposta de reestruturação das condições físicas e da proposta pedagógica em atendimento ao Parecer nº 36/2012.

Este é o Parecer.

Nildete Silva de Melo – Relatora.

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:

A Comissão Especial acompanha o voto dos Relatores.

Nildete Silva de Melo – Presidente e Relatora.

Ana Célia de Oliveira Paz – Membro.

Evangivaldo de Oliveira – Relator.

## V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Extraordinária aprovou, as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2014.

ILMA DE ARAÚJO XAUD Presidente do CEE/RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO Vice-Presidente do CEE/RR
NILDETE SILVA DE MELO Presidente da CES/CEE/RR	LAYMERIE DE CASTRO RAMOS Vice-Presidente da CES/CEE/RR
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ Presidente da CEB/CEE/RR	EVANGIVALDO DE OLIVEIRA Vice-Presidente da CEB/CEE/RR
FAUSTO DA SILVA MANDUÃO Membro do CEB/CEE/RR	RAMUNDO NONATO DA COSTA SÁBIO VILARINS Membro do CEB/CEE/RR
JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA Membro do CEB/CEE/RR	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA Membro do CEB/CEE/RR
RENATO SANTOS BARBOSA Membro do CEB/CEE/RR	

Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## PORTARIA Nº. 359/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
ALDENOR JARDIM DIAS	070040507	2014	30	01.10.14	30.10.14
CLEANE MACIEL DE LIMA	040004504	2014	30	01.10.14	30.10.14
HADGEL ZIRA MOURA SOUSA	020099906	2014	30	01.10.14	30.10.14
INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	042001932	2014	30	01.10.14	30.10.14
LEILA MARIA HOLANDA DE MAGALHAES	040002561	2014	30	02.10.14	31.10.14
LIDIA MARTA MAGALHAES TORREIAS	040003819	2014	30	20.10.14	18.11.14
MONICA ROMENIA BERMEIO PINTO	020111928	2014	30	20.10.14	18.11.14
SUEBIA DINIZ DA SILVA	020111852	2014	30	01.10.14	30.10.14
RHAMILTON KAIRO QUEIROZ DA CRUZ	020111817	2014	30	06.10.14	04.11.14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Outubro de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

## Secretaria de Estado da Fazenda

## ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 202/2014

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 988-P- XVIII, de 25 de abril de 2014, com efeitos a contar de 07-04-2014; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
E DE OLIVEIRA SOUSA ME	15.345.698/0001-54	24.021556-1

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar de 30.09.2014.  
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2014.  
Palmira Leão de Souza  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

## ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 203/2014

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 988-P- XVIII, de 25 de abril de 2014, com efeitos a contar de 07-04-2014; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
F1 ROCHA SILVA ME	10.742.004/0002-80	24.022316-2

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar de 30.09.2014.  
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2014.  
Palmira Leão de Souza  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

## ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 204/2014

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 988-P- XVIII, de 25 de abril de 2014, com efeitos a contar de 07-04-2014; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
S R GAIO DE MATOS ME	08.939.634/0001-16	24.014553-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar de 07.10.2014.  
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2014.  
Palmira Leão de Souza  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

## ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 205/2014

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 988-P- XVIII, de 25 de abril de 2014, com efeitos a contar de 07-04-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alíneas "b" e art.126, §2º do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;

Declara SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
CONSTRUTORA BETA LTDA	10.362.329/0001-56	24.015768-7

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado.  
Boa Vista (RR), 10 de outubro de 2014.  
Palmira Leão de Souza  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

## ATO DECLARATÓRIO Nº 301/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 9787, em 18 de setembro de 2014, Processo nº 940/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 489, de 08/10/14,

## DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, ano 2013/2014, Placa NAP-2347 e Chassi nº 9BWB45U0ET168022, de propriedade do Senhor EMERSON JOSE DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrito no CPF nº 627.941.752-20, residente e domiciliado na Rua N-31, nº 254, Bairro Senador Helio Campos, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2014.  
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita

## ATO DECLARATÓRIO Nº 302/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 9847, em 19 de setembro de 2014, Processo nº 941/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 490, de 08/10/14,

**DECLARA**

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2014/2015, Placa NAU-2558 e Chassi nº 9BGJC75Z0FB130448, de propriedade do Senhor JOSE RAIMUNDO PEREIRA, inscrito no CPF nº 189.464.962-15, residente e domiciliado na Ave Tuxaua de Farias, s/nº, Bairro Centro, em Bonfim/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2014.  
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita

**ATO DECLARATÓRIO Nº 303/2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 10241, em 30 de setembro de 2014, Processo nº 947/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 491, de 08/10/14,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ano 2013/2014, Placa NAZ-3468 e Chassi nº 9BD372171E4043490, de propriedade do Senhor ANTONIO SOUSA SOARES, inscrito no CPF nº 460.282.003-44, residente e domiciliado na Rua Maria Martins Vieira, nº 1465, Bairro Equatorial, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2014.  
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita

**ATO DECLARATÓRIO Nº 304/2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 9778, em 18 de setembro de 2014, processo nº 942/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 492, de 08/10/14,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo CITROEN/C3 PIC TENDAN A, ano 2014/2015, placa NAU-0248 e Chassi nº 935SDNFNWF516540, de propriedade da Senhora NARA RUBIA DA SILVA COELHO TAETS, inscrita no CPF nº 834.366.851-00, residente e domiciliada na Rua Jose Bonifacio, nº 1455, Bairro Aparecida, em Boa Vista/RR, portadora de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2014.  
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 044/2014**

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
ARAÚJO E ALBUQUERQUE LTDA	05.270.270/0001-36	24.010928-2
OLIVEIRA E BARROS LTDA – EPP	17.192.109/0001-70	24.025865-2

Boa Vista (RR), 10 e outubro de 2014.  
Palmira Leão de Souza  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****INTIMAÇÃO 62/2014**

O CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado o Auto de Infração nº 1765/2014 em 29/09/2014 contra a firma MANAUS EMBALAGENS LTDA - ME CGF Nº 24.017219-5 com sede na RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA - 482 –DR SILVIO LEITE- Boa Vi sta/ RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR 07 de OUTUBRO de 2014.  
KARDEC JACKSON SANTOS DA SILVA  
CHEFE da Divisão de FISCALIZAÇÃO / DIFIS  
SEFAZ/ RR

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****INTIMAÇÃO 64/2014**

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado o Auto de Infração nº 1766/2014 em 29/09/2014 contra a firma MANAUS EMBALAGENS LTDA - ME CGF Nº 24.017219-5 com sede na RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA – 482

– DR SILVIO LEITE – Boa Vista/RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 07 de Outubro de 2014.  
KARDEC JACKSON SANTOS DA SILVA  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
DIFIS/SEFAZ/RR

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****INTIMAÇÃO 65 /2014**

O CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado o Auto de Infração nº 1750/2014 em 26/09/2014 contra a firma ELETROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CGF Nº 24.020582-3 com sede na Ave BRIGADEIRO EDUARDO GOMES –4145- MECEJANA - Boa Vista/ RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 07 de Outubro de 2014.  
KARDEC JACKSON SANTOS DA SILVA  
Chefe da Divisão de Fiscalização/ DIFIS  
SEFAZ/ RR

**PORTARIA Nº 768/2014 - GABINETE**

“Regulamenta os procedimentos relativos à adesão à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65.”

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 812-P, de 07 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº. 059, de 28 de dezembro de 1993, que instituiu o Sistema Tributário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 4º da Cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº. 07, de 30 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 4º do artigo 186-A do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à adesão à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65,

R E S O L V E:

Art. 1º O disposto nesta Resolução aplica-se somente aos estabelecimentos que realizem operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio para consumidor final.

Art. 2º Fica facultado ao contribuinte inscrito regularmente no Estado de Roraima e não obrigado à emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, a adesão voluntária, em caráter irrevogável, a partir da publicação desta Portaria, observado o disposto no § 1º do art. 4º da presente.

Art. 3º Considera-se como adesão voluntária à NFC-e a autorização da primeira nota emitida em ambiente de produção, conforme inciso II da Cláusula quarta do Ajuste SINIEF 07/05, dispensado qualquer procedimento adicional.

Art. 4º A adesão à NFC-e será obrigatória:

I – a partir de 1º de julho de 2015, para os contribuintes localizados na Capital, exceto os optantes pelo Simples Nacional;

II - a partir de 1º de julho de 2016, para todos os demais contribuintes, inclusive os localizados no interior e os optantes pelo Simples Nacional.

§1º A exigência da obrigação da emissão da NFC-e é extensiva a todos os estabelecimentos varejistas do mesmo contribuinte, independentemente de quaisquer procedimentos adicionais.

§2º Ficam dispensados da obrigatoriedade prevista neste artigo o Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o produtor rural não inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 5º O contribuinte que tenha adquirido Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e/ou que possua talonários de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, anteriormente à data da sua adesão obrigatória ou voluntária, poderá utilizá-lo no mesmo estabelecimento em que esteja emitindo NFC-e pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de adesão e dentro do prazo de validade dos referidos documentos, observado ainda o prazo limite estabelecido no art. 6º desta Portaria.

§1º Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo:

I – o contribuinte usuário de ECF deverá requerer ao Fisco o pedido de cessação de uso do ECF e inutilizar todos os talonários de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, na forma prevista pela legislação;

II – os documentos fiscais emitidos por ECF e as Notas Fiscais modelo 2 serão considerados inidôneos, nos termos da legislação tributária.

§2º Não se aplicam as disposições relativas ao uso do ECF aos pontos de venda em que se utilize a NFC-e.

§3º Aos contribuintes de que trata o caput deste artigo ficam dispensadas as exigências previstas na cláusula trigésima quinta do Convênio ICMS 09/09.

Art. 6º Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2016 para uso de ECF no Estado de Roraima.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2014.  
EDINA CRISTINA SILVA GOMES  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA nº 154/SESP/RR/2014, BOA VISTA-RR, 09 de outubro de 2014.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n.º 808-P de 7 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 2253 de 07 de abril de 2014, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VANILDO FERREIRA BRÍGLIA, matrícula SEGAD nº 040003827, para responder como Gestor/Fiscal dos Contratos nº 023/2011, 048/2011 e 013/2014, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014, devido as férias do Servidor CLAUDIO NUNES VIEIRA, matrícula SEGAD nº 42000397, gestor dos referidos contratos, assentados nos Processos nº 19101.000007/11-80, 19101.010958/11-80 e 19101.002443/14-86, referentes a prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, pela Empresa Boa Vista Energia S/A, Serviço de Telefonia Fixa Comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), local, longa distância nacional e internacional, pela Empresa Brasileira de Telecomunicação S.A. – EMBRATEL e Serviço de Telefonia Celular, com linha de voz e dados, respectivamente, durante a vigência do referido contrato firmado com esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/10/2014.

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2014.

Amadeu da Silva Soares Júnior

Secretário de Estado da Segurança Pública  
SESP/RR

### ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

#### PORTARIA Nº 074, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – CFS QEP PM/2014.3. O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI),

Considerando o Ofício nº 4569/SS-4/PM-1, datado de 10 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Roraima, Quartel do Comando Geral – 1ª Seção do Estado Maior Geral – EMG PM/RR, que dispõe sobre a indicação de Policiais Militares para frequentarem o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar – CFS QEP PM/2014.3,

### RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na Relação Nominal anexa, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Roraima – CFS QEP PM/2014.3, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2014.

PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – CEL QOCBM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

### RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS QEP PM/RR- 2014.3, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

Ordem	Grad.	Nome
1	CB PM	ROBERT KENNEDY FIGUEIREDO SILVA
2	CB PM	ALMIR RODRIGUES DA SILVA
3	CB PM	LUCIVALDO DE SOUZA MORAIS
4	CB PM	ROGERIO LETTE FERREIRA
5	CB PM	REGINALDO BARBOSA RAMOS
6	CB PM	JAMES DA SILVA FERREIRA
7	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ROCHA
8	CB PM	HARRISON GOMES CORTEZ
9	CB PM	PATRICK PEREIRA NEVES
10	CB PM	CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA
11	CB PM	FREDSON DA SILVA FARIAS
12	CB PM	ELIVIO ALVES DOS SANTOS
13	CB PM	IGUO BATISTA LETTE MUNIZ
14	CB PM	SELMAR PAZ LIMA
15	CB PM	JEAN RICARDO SOBRAL PAIVA
16	CB PM	AURELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
17	CB PM	MARCIO DUARTE DE MELO
18	CB PM	CLINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA
19	CB PM	JORGE ANDRE SOUSA GARCIA
20	CB PM	TELMO DE VASCONCELOS TUPINAMBA
21	CB PM	ROBEL FRANQUE RIBEIRO DA MOTA
22	CB PM	SYLVIO COLARES DE MATOS
23	CB PM	SIBILON CLEIA ENDO
24	CB PM	WANDERLAN OLIVEIRA DE SOUZA
25	CB PM	EDER CARLOS RIBEIRO DE LIMA
26	CB PM	VANIA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
27	CB PM	SHELIA MARIA FREIRE NUNES
28	CB PM	CHARLISON KENNEDY MATOS DO NASCIMENTO
29	CB PM	EDUARDO GENEIR MANGABEIRA DE MENDONÇA
30	CB PM	PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO
31	CB PM	DAWGLI WENDELL PEREIRA DE SOUSA
32	CB PM	TIAGO FERREIRA RODRIGUES
33	CB PM	JEAN CARLOS SILVA BASILIO
34	CB PM	LEILANE SILVA DO ESPIRITO SANTO
35	CB PM	PAULA BILEGA DA COSTA NETO
36	CB PM	ANTONIO MARCOS CADETE DA SILVA
37	CB PM	ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO
38	CB PM	EVANDRO NASCIMENTO DE PAULA
39	CB PM	WEYDER ROBERTO ALVES LOPES
40	CB PM	NADYESSA DE SOUZA SANTANA
41	CB PM	SERGIO BARBOSA DA COSTA
42	CB PM	LILYAN MAGALHAES DA SILVA
43	CB PM	MARCIO ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
44	CB PM	ANTONIO GENILDO MOTA REIS
45	CB PM	CARLOS MARCOLINO
46	CB PM	MELQUIES COSTA PORTO
47	CB PM	CESAR ALESSANDRO PADILHA BARBOSA
48	CB PM	JACKSON JOSCEILTON DINIZ
49	CB PM	SOLANGE SILVA MARQUES
50	CB PM	PAULO SALDANHA DE FRANCA
51	CB PM	FELIPE MAGALHAES BARRETO
52	CB PM	EPAMINONDAS LIMA BEZERRA
53	CB PM	ARTUR MUCAJA JUNIOR
54	CB PM	GEOVANI BARRETO MAMED
55	CB PM	EVERARDO MOREIRA BARRETO
56	CB PM	HENDELL SANTIAGO DOS SANTOS
57	CB PM	IZACASALVIANO MACEDO
58	CB PM	ANDRE DE SOUZA FERREIRA
59	CB PM	ALEXANDRE ANTONIO MORAIS DE SOUZA
60	CB PM	JOSÉ MARLON DE CASTRO GOMES
61	CB PM	OSANIEL MENDES DE SOUZA FILHO
62	CB PM	VERLANDE DE SOUZA PIMENTEL
63	CB PM	RONNIELE DAS NEVES MELO
64	CB PM	ELIELTON DE SOUZA SANTANA
65	CB PM	MARCEL FREIRE DE LIMA
66	CB PM	ADRIANO OLIVEIRA
67	CB PM	JADIMY CIDADE COSTA

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2014.  
MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – MAJ QOCPM  
Coordenador Pedagógico da APICS/RR

#### PORTARIA Nº 075, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR - CFS QPCPM/2014.1, NA APICS/RR.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI),

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 4938/2014/SS-4/PM/1, datado de 29 de setembro de 2014 da Polícia Militar do Estado de Roraima, Quartel do Comando Geral – 1ª Seção do Estado Maior Geral, que dispõe sobre a indicação do Policial Militar MAURÍCIO ZANETTI DA COSTA - matrícula nº 40.692-9, sob força da Ação Ordinária nº 0827417-58.2014.8.23.0010, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar – CFS QPCPM-2014.1, ora em andamento nesta Instituição de Ensino,

### RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a matrícula do aluno MAURÍCIO ZANETTI DA COSTA - SUB JUDICE, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar – CFS QPCPM-2014.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29/09/2014.

PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – CEL QOCBM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

#### PORTARIA Nº 076, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR - CFS QPCPM/2014.1, NA APICS/RR.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI),

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 5058/2014/SS-4/PM/1, datado de 07 de outubro de 2014 da Polícia Militar do Estado de Roraima, Quartel do Comando Geral – 1ª Seção do Estado Maior Geral, que dispõe sobre a indicação do Policial Militar PETERSON STALONE PRATA VENTURA - matrícula nº 40.925-1, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar – CFS QPCPM-2014.1, ora em andamento nesta Instituição de Ensino,

### RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a matrícula do aluno PETERSON STALONE PRATA VENTURA, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar – CFS QPCPM-2014.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07/10/2014.

PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – CEL QOCBM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

### ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – CHO QOSPM 2014.1, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde da Polícia Militar de Roraima – CHO QOSPM 2014.1, realizado com carga-horária total de 350 (trezentas e cinquenta) horas-aula, com matriz curricular integralizada no período de 07/07/2014 a 08/10/2014. Processados os resultados emitidos pelos respectivos professores e instrutores do curso, obtiveram-se os seguintes resultados e classificação:

CLASS.	NOME	NOTA
1º/50	Flávia Alves Faria	9,591
2º/50	Hidemberg de Oliveira Amorim	9,415
3º/50	Rogério Leonardo de Paula Dias	9,211
4º/50	Braimner Mendonça Martins (sub judice)	9,015
5º/50	Evandro Pereira Carneiro	8,958
6º/50	Thais do Carmo Oliveira	8,916
7º/50	Patrick Rabelo José (sub judice)	8,883
8º/50	Ailton Fernandes Teodoro	8,812
9º/50	Marcelo de Oliveira Ribeiro	8,799
10º/50	Wagner Leão Lette Testes	8,723

Outrossim, conforme prevê o § 2º, do Art. 119, do Regimento Interno da APICS/RR, será conferido pela direção da APICS/RR, o Diploma de Honra ao Mérito, a aluna CHO QOSPM Flávia Alves Faria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2014.

Paulo Sérgio Santos Ribeiro – Cel QOCBM

Diretor da APICS/RR

Miramilton Goiano de Souza – Maj QOCPM

Coordenador Pedagógico da APICS/RR

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

#### DEPLAF:SEINF//PORTARIA Nº. 454/2014

Conceder férias a servidora efetiva DELCELLELY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA – Engenheira Civil e Secretária Adjunta de Estado da Infraestrutura/SEINF, Matrícula nº 040025165/020007133, CPF 382.971.752-00, a partir de 08.10.14 à 24.10.14, conforme cópia das SEINF/DEPLAF/PORTARIA DE SUSPENSÃO Nº 356/2013, de 05.09.13, 311/14 de 30.07. 14 em anexo.

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2014.  
 Dê-se Ciência e Cumpra-se  
 CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
 Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**DEO - SEINF/PORTARIA Nº 103/14**

Designar o (os) servidor (es) Eng<sup>o</sup> Sanitarista – Maria Francisca Freitas Uchôa e ou Eng<sup>o</sup> Civil – João Bosco Queiroz Castro, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para executar a Complementação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Luiz do Anauá, TC-PAC 0406/11 São Luiz do Anauá/RR. Sob a responsabilidade da Firma: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº. 01147/2012, Boa Vista-RR, 22 de Setembro de 2014.

ENG<sup>o</sup> CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
 Secretário de Estado da Infra Estrutura – SEINF

**DEO - SEINF/PORTARIA Nº 111/14**

Designar o (os) servidor (es) Eng<sup>o</sup>. Eletricista – Roberto Castro Aguiar, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de rede elétrica trifásica (Linha Aérea) de distribuição em média tensão 13,8 KV e condutor cabo 4/0 AWG/CAA que interligará a RR-203 à Vila Trairão e, adequação da rede elétrica de baixa e média tensão na Vila Trairão no Município de Amajari- RR. Sob a responsabilidade da Firma: ELETROWOLTES LTDA. Processo nº. 010216/2013, Boa Vista-RR, 26 de Setembro de 2014.

ENG<sup>o</sup> CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
 Secretário de Estado da Infra Estrutura – SEINF

**ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014**

**PROCESSO Nº 017101.008370/2013-84**, firmado em 02 de outubro de 2014 - a Empresa SOMATÓRIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.623.109/0001-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, incisos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER Nº 248/2014/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo Nº 017101.008370/2013-84. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do Contrato nº. 024/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo para a execução e entrega da obra/serviços, objeto deste Contrato fica acrescido de 60 (sessenta) dias, com início em 14 de outubro de 2014 e término em 13 de dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Leocádio Vasconcelos Filho Secretário de Estado da Educação e Desportos e Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Felipe Ferreira Mota, pela empresa contratada.

**ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014**

**PROCESSO Nº 017101.010752/2013-13**, firmado em 19 de setembro de 2014 - a Empresa ELETROWOLTES LTDA, CNPJ: 05.498.180/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 em sua redação atual, bem como nas disposições PARECER Nº 239/2014/CJ/PGE/RR, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 017101.010752/2013-13. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 032/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo para a execução e entrega da obra/serviços, objeto deste Contrato fica acrescido de 110 (cento e dez) dias, com início em 22 de setembro de 2014 e término em 09 de janeiro de 2015. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica acrescida de 110 (cento e dez) dias, com início a partir de 11 de janeiro de 2015 e término em 30 de abril de 2015, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Leocádio Vasconcelos Filho Secretário de Estado da Educação e Desportos e Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e José Geraldo De Andrade, pela empresa contratada.

**Secretaria de Estado do Índio****PORTARIA Nº 072/2014 – GAB/SEI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 77, da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por interesse do serviço público, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, ficando a mesma, para gozo em data oportuna.

ITEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
01	MARCELO DA SILVA PEREIRA	020096934	10/09/14 a 09/10/14

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.  
 FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 Secretário de Estado do Índio

**PORTARIA Nº 073/2014 – GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores abaixo:

Nº.	Nome	Matrícula	Dias	Período		CPF
				Início	Término	
01	SUANY DE SOUZA SALES	020110318	30	01/10/2014	30/10/2014	757.268.742-34

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 Secretário de Estado do Índio

**PORTARIA Nº 074/2014 – GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores abaixo:

Nº.	Nome	Matrícula	Dias	Período		CPF
				Início	Término	
01	MARINALDO JUSTINO TRAJANO	020077097	30	03/11/2014	02/12/2014	201.111.933-49
02	CARLOS DENNER LIMA BEZERRA	020041716	30	03/11/2014	02/12/2014	292.533.492-04
03	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO	020099775	30	03/11/2014	02/12/2014	027.876.602-15
04	PAULO AFONSO BEZERRA	020007277	30	03/11/2014	02/12/2014	323.431.082-34
05	QUEENA DA SILVA MOTA	020069113	30	03/11/2014	02/12/2014	794.307.802-63
06	LORANIDES DA SILVA LIMA	020093902	30	10/11/2014	09/12/2014	586.407.702-04
07	HOSANNA MARIA DA SILVA PAIVA	020099432	30	01/11/2014	30/11/2014	153.620.512-53
08	MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS	020090844	30	17/11/2014	16/12/2014	871.643.702-06

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 Secretário de Estado do Índio

**PORTARIA Nº 075/2014 - GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 053/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora NORMA JEANNE TAVARES VASCONCELOS – Datilógrafo, SIAPE nº 0705498, para responder pela Assessoria Especial/SEI, em virtude de férias da servidora HOSANNA MARIA DA SILVA PAIVA - CNES-IV, matrícula nº 020099432 no período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 Secretário de Estado do Índio

**PORTARIA Nº 076/2014 - GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 053/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA – Chefe do Núcleo de Administração Matrícula nº 020001204, para responder pelo Gestor da UGAM/SEI, em virtude de férias do servidor CARLOS DENNER LIMA BEZERRA - CDS-I, matrícula nº 020041716 no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 Secretário de Estado do Índio

**Comissão Permanente de Licitação****COMUNICADO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014 – CPL/RR****PROCESSO Nº: 13101.08620/13-16 – CASA CIVIL****REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que, a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, consumo e permanente, fica ADIADA "sine die" em razão da secretaria originária não ter respondido em tempo a todos os questionamentos, e ainda diante da necessidade de alteração do edital, conforme consta nos autos. Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2014.

Ana Virginia Moura Santos  
 Pregoeira da CPL/RR

**Polícia Civil de Roraima****PORTARIA Nº 333/2014/GAB/DG/PCRR**

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O teor do Memo. nº. 1503/2014/GAB/DPE/PCRR, de 02.10.2014;

CONSIDERANDO

O teor do Memo. nº. 2484/2014/GAB/DPJI/PCRR, de 06.10.2014

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000962, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela titularidade da Delegacia de Defesa do Consumidor - DDCON, no período de 03 a 17.10.2014, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, em razão de férias.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000900, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Normandia, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela titularidade da Delegacia do Cantá, no período de 06 a 20.10.2014, em substituição ao DPC MAIQUE EVELIN LONGO PEREIRA.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 069 - E/2014/GAB/DG/PCRR**

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso VIII e § 1º da Lei Nº 499, de 19 de julho de 2005, c/c o Art. 10 incisos XII e XIII da Lei Complementar Nº 055, de 31 de

dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Agente de Polícia Civil JOAO LIVAMAR RODRIGUES PINHO, matrícula nº 042000599, CPF nº 598.659.702-87, da função de AGENTE-CHEFE DE INVESTIGAÇÃO DE DELEGACIA - FGPC-V, da Delegacia de Alto Alegre. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 07 de Outubro de 2014. LUCIANO PEREIRA SILVESTRE Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 194 - N/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso VIII e § 1º da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, c/c o Art. 10 incisos XII e XIII da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Agente de Polícia Civil ERISON DA SILVA BATISTA, matrícula nº 50069876, CPF nº 510.306.082-53, para a função gratificada de AGENTE-CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DELEGACIA - FGPC-V, da Delegacia de Alto Alegre. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 07 de Outubro de 2014. LUCIANO PEREIRA SILVESTRE Delegado Geral de Polícia Civil

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA

##### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16.09.2014

As 09hs. do dia dezois (16) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), no gabinete da Delegacia Geral, realizou-se reunião ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima, onde estavam presentes os excelentíssimos Delegados de Polícia Civil, Dr. Luciano Pereira Silvestre, Delegado Geral e Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Henrique Batista, Delegado Geral Adjunto, Dr. Adriano Silva Severino Santos, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, Dr. Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, Dr. Adalmir Almeida Sena Junior, Diretor do Departamento de Polícia Especializada, Dr. Paulo Henrique Tomaz Moreira, Diretor do Departamento de Operações Especiais, Dr. Alberto Correia De Oliveira Filho, Diretor do Departamento de Narcóticos, Dr. João Luciano De Resende Neto, Diretor do D.H.P.P., Dr. Wesley Costa de Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, Dra. Maria de Lourdes Duarte Fernandes, Corregedora Geral, como secretário o Diretor do Departamento de Operações Especiais, para deliberarem e discutirem sobre os seguintes temas, item I: apreciação e votação dos processos de Cessão de Policiais Civis, Nº 00066/14-10, Fernando Bruno de Souza; e Nº 01.º.001.011606/09-00, Priscila Osório Bodas e proposta de resolução, N.º 00065/14.09 – Instituto de Criminalística. Discutidos e lidos. Fora apresentado relatório pelo Dr. Alberto Correia De Oliveira Filho referente ao processo Nº 00066/14-10, cessão do servidor Fernando Bruno de Souza, pugnando pela não prorrogação da cessão do servidor supramencionado e seu retorno para seu desempenho de suas funções como delegado de polícia no Estado de Roraima, a partir do termino do prazo de cessão, que é de 01 (um) ano a contar dia 03 de outubro de 2013, devendo o servidor ser intimado da decisão em comento, salientando que o dia final de sua cessão (03/10/2014). Em tempo, foi decidido positivamente o pedido de informações junto ao Departamento de Administração da Polícia Civil e SEGAD/RR, para que verifique se houve o devido ressarcimento ao erário estadual das despesas relacionadas ao servidor no período da cessão acima explanada. Item II: Fora apresentado relatório pelo Dr. Adalmir Almeida Sena Junior referente ao processo Nº 013.001.011606/09-00, cessão da servidora Priscila Osório Bodas, pugnando pela prorrogação da cessão da servidora supramencionada pelo prazo de 01 (um) ano, compreendido no período de 18/10/2013 à 18/10/2014, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou entidades cedentes e cessionários, sem ônus para a Polícia Civil de Roraima. Salientando que ao final foi decidida positivamente e por unanimidade a cessão ora analisada nos termos da relatoria. Item III: Fora apresentada resolução n.º 01/2014 pela Dra. Maria de Lourdes Duarte Fernandes, Corregedora Geral referente ao processo Nº 00065/14-09, Proposta de Resolução – Instituto de Criminalística, o qual foi solicitado vista pelo Dr. Eduardo Henrique Batista, Delegado Geral Adjunto, antes da apreciação pelo colendo conselho. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, pelos demais membros do Conselho presentes e por mim, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Henrique Tomaz Moreira, secretário.

Dr. Luciano Pereira Silvestre  
Presidente

Dra. Maria de Lourdes Duarte Fernandes  
Membro

Dr. Eduardo Henrique Batista  
Membro

Dr. Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho  
Membro

Dr. Adalmir Almeida Sena Junior  
Membro

Dr. Paulo Henrique Tomaz Moreira  
Membro

Dr. Alberto Correia De Oliveira Filho  
Membro

Dr. Wesley Costa de Oliveira  
Membro

Dr. João Luciano de Resende Neto  
Membro

Dr. Adriano Silva Severino Santos Membro  
Membro

#### PORTARIA Nº 334/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O teor do Ofício nº 0809/14/SP/SESP, datado de 02.10.2014;

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO ESTEVÃO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0711807, na Central de Flagrante.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado Geral de Polícia Civil

## Universidade Estadual de Roraima

#### PORTARIA Nº 760 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 065/2014 CSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo, no período compreendido entre 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014.

SERVIDOR MATRÍCULA NOTA

Cláudio Souza da Silva Júnior 2109004 98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

#### PORTARIA Nº 761 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013 e o Memo nº 189/2014-CPCV,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Junta Médica Especial para execução da 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatente da Polícia Militar - QPCPM, conforme Edital nº 014/2014 do Concurso nº 002/12-SEGAD, que será composta pelos seguintes médicos:

- Francisco Miranda Rodriguez - CRM-RR 490;
- Karitas Godinho de Santana - CRM-RR 953;
- Marília Juliana Moreno Andrade Coelho - CRM-RR 853;
- Ildemberg Oliveira Amorim - CRM-RR 1608.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

#### PORTARIA Nº 762 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 018/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira Docente abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Nota
Pedro Mandagará Ribeiro	2214005	07/02/2014 a 06/08/2014	92,4
Eley Rodrigues Martins	2212045	20/08/2013 a 19/02/2014	91,8
Rosidelmá Pereira Foga Soares	2214004	07/02/2014 a 06/08/2014	97,89
Edgard Vinicius Cacho Zanette	2213002	28/02/2013 a 27/08/2013	86
Rosijane Evangelista da Silva	2213006	22/05/2013 a 21/11/2013	100

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira Docente abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Nota
Cristiani Dália de Mello	2212018	06/08/2013 a 05/02/2013	84,55
Eley Rodrigues Martins	2212045	20/08/2013 a 19/02/2014	91,8
Fernanda Sousa Lima	2212022	06/08/2013 a 05/02/2013	86,05
Karine de Alcântara Figueiredo	2212019	06/08/2013 a 05/02/2013	88
Edgard Vinicius Cacho Zanette	2213002	28/08/2013 a 27/02/2014	86
Evandro Luiz Ghedin	2211035	07/05/2012 a 06/11/2012	100
Patricia Gonçalves Silva de Melo	2212016	06/08/2013 a 05/02/2013	81
Rosijane Evangelista da Silva	2213006	22/11/2013 a 21/05/2014	100

Art. 3º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira Docente abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Nota
Cristiani Dália de Mello	2212018	06/02/2013 a 05/08/2013	87,77
Eley Rodrigues Martins	2212045	20/08/2013 a 19/02/2014	91,8
Fernanda Sousa Lima	2212022	06/02/2013 a 05/08/2013	82,75
Karine de Alcântara Figueiredo	2212019	06/02/2013 a 05/08/2013	88
Evandro Luiz Ghedin	2211035	07/11/2012 a 06/05/2013	100
Elaine Cristina Morari	2211021	14/10/2012 a 13/04/2013	94

Art. 4º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira Docente abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Nota
Cristiani Dália de Mello	2212018	06/08/2013 a 05/02/2014	87,09
Eley Rodrigues Martins	2212045	20/02/2014 a 19/08/2014	91,8
Fernanda Sousa Lima	2212022	06/08/2013 a 05/02/2014	84,4
Karine de Alcântara Figueiredo	2212019	06/08/2013 a 05/02/2014	93,5
Evandro Luiz Ghedin	2211035	07/05/2013 a 06/11/2013	100
Elaine Cristina Morari	2211021	14/04/2013 a 13/10/2013	92,5

Art. 5º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira Docente abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Nota
Cristiani Dália de Mello	2212018	06/02/2014 a 05/08/2014	87,2
Fernanda Sousa Lima	2212022	06/02/2014 a 05/08/2014	82,75
Karine de Alcântara Figueiredo	2212019	06/02/2014 a 05/08/2014	89,65
Evandro Luiz Ghedin	2211035	07/11/2013 a 06/05/2014	100
Elaine Cristina Morari	2211021	14/10/2013 a 13/04/2014	94
Gloria Maria Souto Maior Costa Lima	2212011	06/02/2014 a 05/08/2014	92,4

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

**EDITAL Nº 097/2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e para execução do Plano Estadual de Capacitação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser executado pela Universidade Estadual de Roraima em parceria com Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Apoio Técnico e Monitoria, para atuar na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de um profissional graduado e quatro acadêmicos para atuar como Apoio Técnico e Monitoria, respectivamente, na execução de atividades, relativas às metas da Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima, conforme Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. O período de inscrição para os interessados em prestar Apoio Técnico e Monitoria na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima - Capacita SUAS, será no período de 09 a 17 de outubro de 2014, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, 69.306-530, Boa Vista, Roraima.

· Não serão exigidas taxas de inscrição, nem serão permitidas inscrições por terceiros.

· A inscrição deverá ser realizada na data e local indicado, com requerimento próprio.

· Além da Ficha de Inscrição, Anexo I, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Currículo atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos, conforme critérios de pontuação previstos no Anexo II deste Edital para o cargo que concorre;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do Histórico Escolar e comprovante de matrícula, para o caso de graduandos dos cursos da Área Socialmente Aplicadas;
- Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, para o cargo de Apoio Técnico de nível superior.

· A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

**3. DOS CARGOS:**

3.1. Os interessados em prestar Apoio Técnico e Monitoria na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima - CAPACITASUAS, deverão ter os seguintes Requisitos:

3.1.1 Apoio Técnico - Coordenador auxiliar: Possuir graduação em qualquer área das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Ter experiência profissional na gestão de processos e em coordenação de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais. Ter disponibilidade em desempenhar suas funções durante 04 (quatro) meses com carga horária de 40 horas semanais.

3.1.2 Monitores: Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da UERR. Ter disponibilidade durante 04 (quatro meses) meses com carga horária de 20 horas semanais para atuar no Campus da UERR em Boa Vista. Não ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa. Ter coeficiente de rendimento no histórico escolar maior que 70,00 (setenta).

**4. DAS VAGAS:**

4.1. Será disponibilizado 1 (uma) vaga para o cargo de Apoio Técnico Graduado - que assumirá a função de Coordenador auxiliar; e 04 (quatro) vagas para Monitores graduandos, sendo 02 (duas) vagas para o turno matutino e 02 (duas) vagas para o turno vespertino.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. O processo seletivo será realizado através de Análise Curricular obedecendo à pontuação do Anexo II deste Edital para a função pretendida.

5.2. O cronograma do processo de seleção será realizado conforme está disposto no Anexo V deste edital.

**6. DA REMUNERAÇÃO:**

6.1. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o Plano de Trabalho da Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima - CAPACITASUAS, respaldada pelo Termo de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013 - GERR/SETRAES/UERR, que se refere ao Plano de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Roraima.

6.1.1. O pagamento será efetuado através de bolsas, aos monitores, e prestação de serviços pessoa física, ao coordenador auxiliar, com verbas provenientes do Termo Aditivo Nº 02/2014 ao Termo de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013, firmado entre a Universidade Estadual de Roraima e a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/ SETRABES, conforme segue:

CARGO	VAGAS	MESES	CH/TURNO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Coordenador Auxiliar	1	4	40h/vesperino e matutino	3.200,00*
Monitor	2	3	20h/matutino	550,00
Monitor	2	3	20h/vesperino	550,00

\* Acrescidos valores dos encargos com pessoa física.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO FINAL**

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida conforme critérios do Anexo II, a seguir:

a) Tabela A - de pontuação na análise Curricular para Apoio Técnico - Coordenador Auxiliar.

b) Tabela B - de pontuação na análise Curricular para Monitores - Graduandos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Para a função de Apoio Técnico - Coordenador Auxiliar: Maior tempo de experiência no cargo a que concorre; Ter mais idade;

b) Para a função de Monitores: Maior coeficiente de rendimento do histórico escolar; Ter mais idade;

7.3. O resultado do Final do Processo Seletivo será divulgado na própria UERR e no endereço eletrônico, www.uerr.edu.br.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. É admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o formulário do Anexo IV deste Edital.

8.2. O candidato terá um dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular.

**9. DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações.

b) Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, deste Edital.

9.2. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus da Universidade Estadual de Roraima - UERR em Boa Vista, localizado na Rua Sete de Setembro n. 231, Bairro Canarinho, munidos dos documentos abaixo relacionados.

9.2.1. A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Apresentar outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

10.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Servidores da UERR.

10.3 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela Reitora Pro Tempore, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

10.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site www.uerr.edu.br.

10.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

10.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído deste Processo Seletivo.

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Reitoria.

Boa Vista, 08 de outubro de 2014.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA 2ª ETAPA ESTADUAL DO CAPACITA SUAS**

Dados Pessoais	
Nome:	_____
Rua/Av.:	_____
Complemento:	Bairro: _____
CEP:	Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____
Email:	_____
Data Nascimento: / /	Natural de: _____
Filiação:	_____
Documentos: RG:	Exped.: / / Órgão: _____
CPF nº	Nacionalidade: _____
Cargo Pretendido:	_____
Coordenador Auxiliar	( )
Monitor Matutino	( )
Monitor Vespertino	( )
<b>2) Formação Acadêmica:</b>	
- Graduado em: _____	
- Graduação em: _____	
- Instituição: _____	
- Cidade: _____	
- Especialização em: _____	
- Instituição: _____	
- Cidade: _____	
- Mestrado em: _____	
- Instituição: _____	
- Cidade: _____	
O candidato reconhece estar de acordo com os itens do EDITAL Nº 097/2014.	
Data:	/ /
Assinatura do candidato	

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO PARA 1ª ETAPA ESTADUAL DO CAPACITA SUAS - EDITAL Nº 097/2014**

NOME:	_____
CPF:	_____ RG: _____
Cargo Pretendido:	_____
DATA: / /	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**ANEXO II  
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR**

1. Tabela A - de pontuação na análise Curricular para Apoio Técnico - Coordenador Auxiliar

Ord.	Título	Pontuação comprovante	por	Pontuação Máxima
01	Experiência profissional na gestão e coordenação e/ou auxílio à coordenação de projetos sociais ou na formação e capacitação profissional.	10	40	40
02	Desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas	05	20	20
03	Curso frequentado após a graduação e relacionado à atividade profissional, com mínimo de 30 horas.	05	20	20
04	Experiência na formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.	10	20	20
TOTAL				100

2. Tabela B - de pontuação na análise Curricular para Monitores - Graduandos

Ord.	Título	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
01	Maior rendimento de coeficiente	10	40
02	Experiência em Monitoria	10	30
03	Cursos de Capacitação na área de políticas sociais	10	30
TOTAL			100

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSOS**

(CAPA E FORMULÁRIO)

Nº do CPF do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo/função a que concorre: \_\_\_\_\_

NOME POR EXTENSO (Legível) \_\_\_\_\_

Assinatura



do processo.

VIGÊNCIA: 180 dias

VALOR: R\$ 28.600,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43030.17122010.001.000.154.001

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Manoel dos Santos Cardoso, representante legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 43/2014

PROCESSO Nº: 223/2014

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Labovida – Medicina Laboral Ltda. CNPJ: 07.133.781/0001-31

OBJETO: Realização de exames periódicos (NR-7).

MODALIDADE: Convite

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 28.600,0

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43030.17122010.001.000.154.001

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Dalvina Angelina Noronha de Souza, representante legal.

## Poder Legislativo

### Tribunal de Contas do Estado de Roraima

#### PORTARIA Nº 956/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ELISANGELA SILVA DE LIMA para o cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação no Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 06/10/2014.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

#### PORTARIA Nº 957/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/09/2014, o prazo para a Comissão, criada pela PORTARIA nº 673/2014/TCE/RR de 14/07/2014, publicada no DOE nº 2320 de 17/07/2014, promover estudos, discussões e propor minuta de anteprojeto de resolução visando dispor, no âmbito deste Tribunal, sobre os Padrões de Auditoria de Obras Públicas, em todas as suas fases, do planejamento à divulgação de resultados

Cientifique-se.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

#### PORTARIA Nº 958/2014/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor DARLEI DA SILVA VIANA, Chefe de Divisão de Finanças, código TC/FG-I, para responder interina e cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade, código TC/FG-I, no período de 13 a 17/10/2014, durante ausência do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 959/2014/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, “g” da Portaria nº 1025/2011;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Conceder ao servidor TIAGO BEZERRA MOTA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde própria, no período de 22/09/2014 a 26/09/2014 – 05 (cinco) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 9 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 960/2014/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, “g” da Portaria nº 1025/2011;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 180, Lei Complementar Nº 053/2001.

AGRINALDO CLARINDO CARVALHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI – nos dias 29 e 30/09/2014 – 02 (dois) dias.

MARIA ELZA CARVALHO DE LIMA, Técnico Administrativo, código TC/TAD – no período de 30/09/2014 a 03/10/2014 – 04 (quatro) dias.

ROSANA FERNANDES DE ARAUJO, Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1 – no dia 06/10/2014 – 01 (um) dia.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 9 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 961/2014/TCE/RR

O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, “p”, da Portaria nº 1025/2011; e

Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor BRUNO CÉSAR BARRETO DE FIGUEIREDO, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “III” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 962/2014/TCE/RR

O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, “p”, da Portaria nº 1025/2011; e

Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora VALDÉLIA VIEIRA DOS SANTOS LENA, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “III” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 963/2014/TCE/RR

O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, “p”, da Portaria nº 1025/2011; e

Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA APOLÔNIA LAVOR DO NASCIMENTO, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “I” para o nível “II” da Classe “B”, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 964/2014/TCE/RR

O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, “p”, da Portaria nº 1025/2011; e

Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ADRIANA MARIA NERY AMARAL, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “III” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## Ministério Público de Roraima

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 811 - DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Complementar as diárias, referente à Portaria nº 792 – DG, publicada no DJE nº 5366, de 04 de outubro de 2014, para o servidor ELCINEI FALCAO MARTINS, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de São João do Baliza-RR, no dia 05OUT14, com pernoite, Processo nº 452 – DA, de 02 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 812 - DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

Complementar as diárias, referente à Portaria nº 793 – DG, publicada no DJE nº 5366, de 04 de outubro de 2014, para os policiais militares 1º Sargento PM ROMAN GRIFFEL JUNIOR e Aluno CFS PM CARLOS MARCOLINO, em face do deslocamento para o município de São João do Baliza-RR e São Luiz do Anauá, respectivamente, no dia 05OUT14, com pernoite, Processo nº 453 – DA, de 02 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 813 - DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 09OUT14, sem pernoite, para acompanhar os serviços de instalações de condicionadores de ar na Promotoria de Justiça do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENORIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 09OUT14, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 461 – DA, de 08 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 814 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, Sede e Zona Rural, Sítio Cantazinho, no dia 10OUT14, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, Sede e Zona Rural, Sítio Cantazinho, no dia 10OUT14, sem pernoite, para conduzir servidora acima designada, Processo nº 462 – DA, de 09 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 815 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 10OUT14, com pernoite, para concluir a instalação de nova conexão com a internet na Promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 10OUT14, com pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 464 – DA, de 09 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 816 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, Sede e adjacências, Vila Martins, no dia 13OUT14, com pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARAES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, Sede e adjacências, no dia 13OUT14, com pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 465 – DA, de 09 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 817 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :

Alterar o período de férias do servidor EDILSON AGUIAR DOS SANTOS, anteriormente concedidas pela Portaria nº 781-DG, DE 30SET14, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5363, de 01OUT14, para serem usufruídas no período de 07 a 10OUT14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 818 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :

Suspender, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor EDILSON AGUIAR DOS SANTOS, anteriormente concedidas pela Portaria nº 782-DG, DE 30SET14, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5363, de 01OUT14, ficando o período a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 819 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor EDILSON AGUIAR DOS SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Uiramutã-RR, Sede e Comunidades: Maracanã e Pedra Branca, no período de 11 a 16OUT14, com pernoite, para conduzir membro desse Órgão Ministerial, Processo nº 466 – DA, de 09 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 820 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, a serem usufruídas no período de 13 a 17OUT14, conforme Processo nº 793/14 - DRH, de 08OUT14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 821 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :

Conceder 03 (três) dias de férias à servidora ANA CRISCIANA ANSELMO CHAVES, a serem usufruídas no período de 15 a 17OUT14, conforme Processo nº 779/14 - DRH, de 02OUT14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 822 - DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora VALDENURA ALENCAR DE MAGALHÃES, a serem usufruídas no período de 15 a 24OUT14, conforme Processo nº 781/14 - DRH, de 02OUT14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 823-DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,  
R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MICHEL RODRIGUES MARQUES, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 15SET2014, conforme proc. 771/2013-D.R.H., de 16SET2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 824-DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,  
R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor GUTEMBERG VIEIRA DE MOURA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível IX para o Nível X, com efeitos a contar de 25SET2014, conforme proc. 893/2013-D.R.H., de 28OUT2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/14 – PROCESSO Nº 438/14 – DA**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato nº 037/14, proveniente do Procedimento Administrativo nº 438/14 – DA – Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA CONTRATADA: C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para elaboração de sondagem e levantamento Planialtimétricos e Topográficos para subsidiar os projetos de Engenharia da Obra de Construção da nova Sede da Promotoria de Justiça e residência da Promotoria da Comarca de Caracará/RR.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho

03122104122, elemento de despesa 339039, Sub Elemento 20, fonte 0101.  
 DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2014.  
 Boa Vista, 09 de outubro de 2014.  
 Zilmar Magalhães Mota  
 Diretor Administrativo

## Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ERRATA

Na Publicação da Certidão de Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo nº106/2014, no Diário Oficial de 11 de Agosto de 2014.

Onde se lê:

participação do Procurador-Geral de Contas, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Lê-se:

participação do Procurador-Geral de Contas, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Sousa e o

Procurador de Contas, Dr. Bismarck Dias de Azevedo.

Boa Vista-RR 09 de Outubro de 2014.

Antônio Marcos da Silva.

Presidente da CPL

## Defensoria Pública do Estado de Roraima

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2014

##### Processo nº. 177/2014

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 018/2014, firmado entre a DPE/RR e o Sr. RAIMUNDO JACINTO DA SILVA, oriundo do Processo nº 177/2014.

OBJETO: A locação do prédio situado a Rua General Penha Brasil, nº 712 – Bairro: São Francisco na cidade de Boa Vista-RR, para acomodação de alguns Setores Administrativos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano.

VALOR: O valor mensal deste Contrato é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.96.2259, Elemento de despesa: 33.90.36, Fonte: 101.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral do Estado de Roraima – representando a CONTRATANTE e RAIMUNDO JACINTO DA SILVA - CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2014.

João Waldecy Muniz de Souza

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

## Outras Publicações

### CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATUAL LTDA ME

#### CURSO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Curso realizado no período de 07.09.2014 à 28.09.2014, carga horária 50 horas/aulas, tendo sido aprovados os seguintes candidatos :Adão de Souza, Andle oliveira Santos, Edvaldo Fagundes Vieira, Eliel Pereira Xavier, Ezequias Pereira do Nascimento, Geraldo Gomes da Silva, Glamer Nascimento Ramos, Hélio Carvalho de Oliveira, Jelson dos Santos Ribeiro, Laudenor Salomão dos Santos, Manoel Cordeiro da Silva, Marcelo Alves Silva, Maria Aparecida de Santana, Ozéias de Oliveira Silva, Rodnei Jesus, Sidney Pereira de Souza, Silmara Alves da Paixão, Vania Almeida de Matos.

### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-FAERR

#### EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima – FAERR no uso de suas atribuições convoca os membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Outubro de 2014, as 09h00minh em primeira convocação e 09h30minh em segunda convocação na sala de reuniões da FAERR, sito na Avenida Major Williams, 1018, 2º andar, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição para o quadriênio 2015-2018;

2. O prazo para registro de chapas será de 08(oito) dias, contados do 1º dia útil após a data da publicação do Aviso Resumido deste Edital e o registro de chapas far-se-á na Secretaria da FAERR, no período normal de funcionamento de 08(oito) horas diárias.

3. A reunião será realizada no local, data e horário acima descrito.

4. O Edital completo de Convocação encontra-se afixado na Secretaria da FAERR, no período normal de funcionamento de 08(oito) horas diárias, onde estarão disponíveis aos Sindicatos Filiados.

5. O que houver.

Boa Vista, 09 de Outubro de 2014.

Almir Morais Sá

Presidente da FAERR

### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E ÁREAS VERDES

#### ASSEMBLÉIA GERAL

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E ÁREAS VERDES – FENASCON, através de seu procurador, no uso de suas atribuições que lhe confere enquanto procurador da referida Entidade, faz saber os trabalhadores(as) nas empresas de serviços de asseio e conservação, limpeza urbana, ambiental, áreas verdes e serviços terceirizáveis no Estado de Roraima, vem CONVOCAR todos os trabalhadores(as) para ASSEMBLÉIA GERAL que realizar-se-á dia 16 (dezois) de outubro de 2014 às 18:00 hs em 1º convocação e, 18:30hs em 2º convocação na rua Dr. Rubem Lima Filho, n.º 524, bairro Cambará, Boa Vista/RR, onde será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital da convocação; 2) Composição de chapas para disputa do pleito eleitoral; 3) Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal do SIEMAC/RR, de acordo com Estatuto Social da Entidade; 4) Discussão para aprovação ou não das alterações no Estatuto Social da Entidade; 5) Análise das alterações estatutárias; 6) Assuntos diversos de interesse da categoria.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2014.

Fabiano Antônio da Silva Xavier

PROCURADOR FENASCON

# SITE DO

# SERVIDOR PÚBLICO

# www.servidor.rr.gov.br

# **SITE DO SERVIDOR PÚBLICO**

**www.servidor.rr.gov.br**



**O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.**

**Nele você tem acesso a:**

- >> Contra Cheque**
- >> Cédula C**
- >> Calendário de Pagamento**
- >> Legislação**
- >> Formulários e Requerimentos**